



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB N°. 036/2010, de 15 de Abril de 2010.**

*Dispõe sobre as propostas: realizar a II Conferência Estadual de Saúde Mental, bem como as Conferências Regionais de Saúde Mental – ambas Intersetorial.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde, c/c os Arts. 5° e 14, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO CNS (Conselho Nacional de Saúde) N°. 443, de 14 de dezembro de 2000 que convoca a IV Conferência Nacional de Saúde Mental, conforme aprovação do Pleno do Conselho Nacional de Saúde, em sua 205ª Reunião Ordinária, em anexo;

Considerando a proposta apresentada pelo Conselho Estadual de Saúde em realizar a II Conferência Estadual de Saúde Mental, bem como, as Conferências Regionais de Saúde Mental – ambas Intersetorial, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 15 dias do mês de abril de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Aprovar a realização da II Conferência Estadual de Saúde Mental, Intersetorial, e;

**Art. 2°** - Aprovar a realização das Conferências Regionais de Saúde Mental, Intersetorial;

**Art. 3°** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Francisco Melquíades Neto**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

## RESOLUÇÃO Nº 433, DE 14 DE JANEIRO DE 2010

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Quinta Reunião Ordinária do CNS, realizada nos dias 13 e 14 de janeiro de 2010, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

considerando que a III Conferência Nacional de Saúde Mental foi realizada em dezembro de 2001;

considerando que a 13ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em novembro de 2007, aprovou a Moção nº 012, que apoia a realização da IV Conferência Nacional de Saúde Mental;

considerando a necessidade de atualizar o debate da saúde mental com os diversos setores da sociedade;

considerando que o atual cenário da Reforma Psiquiátrica indica novos desafios para a melhoria do cuidado em saúde mental no território, sendo fundamental o desenvolvimento de ações intersetoriais, com ênfase nos direitos humanos, assistência social, educação, cultura, justiça, trabalho, esporte, entre outros;

considerando a reivindicação dos usuários e familiares da saúde mental pela realização da IV Conferência Nacional de Saúde Mental apresentada em audiência realizada no Ministério da Saúde, em outros Ministérios e órgãos de governo, durante a Marcha dos Usuários da Saúde Mental no dia 30 de setembro de 2009;

considerando a recomendação da Reunião Ampliada da Comissão Intersetorial de Saúde Mental (CISM), em 21 e 22 de outubro de 2009, pela realização da IV Conferência Nacional de Saúde Mental,

### RESOLVE:

Solicitar ao Senhor Ministro da Saúde a convocação da IV Conferência Nacional de Saúde Mental, Interministerial, com realização até junho de 2010, objetivando fortalecer o debate da saúde mental no SUS com participação social.

FRANCISCO BATISTA JÚNIOR  
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS nº 433, de 14 de janeiro de 2010, nos termos do Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO  
Ministro de Estado da Saúde

## II Conferência Estadual de Saúde Mental

O Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, homologou a **Resolução CNS nº 433**, que convoca a IV Conferência Nacional de Saúde Mental, conforme aprovação do Pleno do Conselho Nacional de Saúde, em sua 205ª Reunião Ordinária.

Durante a 206ª Reunião Ordinária do CNS, o Plenário do Conselho Nacional de Saúde aprovou as propostas apresentadas pela Comissão Organizadora Provisória para a realização da IV Conferência Nacional de Saúde Mental.

**Durante a 139ª** Reunião do Conselho Estadual de Saúde foi aprovada a realização da II Conferência de Saúde Mental.

Na **141ª** Reunião do Conselho Estadual de Saúde foi aprovado o regimento da II Conferência Estadual de Saúde Mental.

## Conferência de Saúde Mental – Intersectorial

### Histórico

No Brasil:

1ª Conferência – 1987;

2ª Conferência – 1992;

3ª Conferência – 2001;

4ª Conferência – 2010;

No Tocantins:

1ª Conferência – 2001;

2ª Conferência – 2010.

Tema Central: *“Saúde Mental direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios”*

**Eixo 1: Saúde Mental e Políticas de Estado: pactuar caminhos intersectoriais**  
(Eixo da Política e da Pactuação)

1. Organização e consolidação da rede
2. Financiamento
3. Gestão do trabalho em Saúde Mental
4. Política de Assistência Farmacêutica
5. Participação social, formulação de políticas e controle social
6. Gestão da informação, avaliação, monitoramento e planejamento em Saúde Mental
7. Políticas Sociais e Gestão Intersectorial
8. Formação, Educação Permanente e Pesquisa em Saúde Mental
9. Reforma Psiquiátrica, Reforma Sanitária e o SUS

**Eixo 2: Consolidar a Rede** de Atenção Psicossocial e fortalecer os movimentos sociais (Eixo do Cuidado)

1. Cotidiano dos Serviços: trabalhadores, usuários e familiares na produção do cuidado
2. Práticas clínicas no território
3. Centros de Atenção Psicossocial como dispositivo estratégico da Reforma Psiquiátrica
4. Atenção às pessoas em crise na diversidade dos serviços
5. Desinstitucionalização, inclusão e proteção social: residências terapêuticas, Programa de Volta para Casa e articulação intersetorial no território

**Eixo 2: Consolidar a Rede** de Atenção Psicossocial e fortalecer os movimentos sociais (Eixo do Cuidado)

6. Saúde Mental, Atenção Primária e Promoção da Saúde
7. Alcool e outras drogas como desafio para a saúde e as políticas intersetoriais
8. Saúde mental na Infância, Adolescência e Juventude: uma agenda prioritária para a atenção integral e intersetorialidade
9. Garantia do acesso universal em Saúde Mental: enfrentamento da desigualdade e iniquidades em relação à raça/etnia, gênero, orientação sexual e identidade de gênero, grupos geracionais, população em situação de rua, em privação de liberdade e outras condicionantes sociais na determinação da saúde mental

**Eixo 3: Direitos Humanos e Cidadania como desafio ético e intersetorial (Eixo da Intersetorialidade)**

1. Direitos Humanos e Cidadania
2. Trabalho, Geração de Renda e Economia Solidária
3. Cultura/ Diversidade Cultural
4. Justiça e Sistema de Garantia de Direitos
5. Educação, inclusão e cidadania
6. Seguridade Social: Previdência, Assistência Social e Saúde
7. Organização e mobilização dos usuários e familiares de Saúde Mental
8. Comunicação, informação e relação com a mídia
9. Violência e saúde mental

**Entre os principais objetivos da Conferência está a promoção do debate da saúde mental com os diversos setores da sociedade no atual cenário da Reforma Psiquiátrica, que indica novos desafios para a melhoria do cuidado em saúde mental no território, devendo contemplar o desenvolvimento de ações intersetoriais.**

**Principais parceiros: direitos humanos, assistência social, educação, cultura, justiça, trabalho, esporte**